



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - CEP: 86.895-000

FONE (43) 3437-1116

LEI Nº 424/2007

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º - Incluir na Lei 290/2005, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2006 a 2009, as ações abaixo relacionadas, detalhadas pelo anexo I integrante a esta Lei:

Artigo 2º -

ÓRGÃO EXECUTOR

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA

PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA

AÇÕES

- Aquisição de Imóvel

Função	16				Habitação
Subfunção		482			Habitação Urbana
Programa			0031		Programa Habitação Urbana
Projeto				1001	Aquisição de Imóvel

- **OBJETIVOS:** Disponibilizar área para a execução de projetos com o intuito de implantação/Construção de unidades habitacionais de interesse social.
- **METAS:** Adquirir Imóvel para fim de atendimento de projetos de interesse social.

Artigo - 3º -

ÓRGÃO EXECUTOR

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA

PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - CEP: 86.895-000

FONE (43) 3437-1116

AÇÕES

- Aquisição de Máquina rodoviária.

Função	26				Transportes
Subfunção		782			Transportes Rodoviários
Programa			0033		Programa de Transporte Rodoviário
Projeto				1002	Aquisição de Máquina rodoviária

- **OBJETIVOS:** Disponibilizar equipamento rodoviário para atender as necessidades na zona rural do município, visando um melhor atendimento na malha rodoviária.
- **METAS:** Aquisição de Pá Carregadeira sobre rodas, motorização mínima de 120 CV. Com capacidade mínima da cubeta de 1,7 m³, para fim de atendimento das necessidades do Município.

Artigo 4º -

ÓRGÃO EXECUTOR

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

AÇÕES

- Calçamento de Vias Urbanas.

Função	15				Urbanismo
Subfunção		451			Infra-Estrutura Urbana
Programa			0028		Programa de Infra-estrutura Urbana
Projeto				1003	Calçamento de Vias Urbanas

- **OBJETIVOS:** Disponibilizar calçamento em Ruas da sede do Município com o intuito de melhores condições de vida a população itacolomiense.
- **METAS:** Construção de ruas que estão sem calçamento da sede do Município.

Artigo 5º -

ÓRGÃO EXECUTOR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA

PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

- Elaboração do Plano Diretor Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - CEP: 86.895-000

FONE (43) 3437-1116

Função	04				Administração
Subfunção		122			Administração Geral
Programa			0003		Programa Administração Geral
Projeto				1004	Elaboração Plano Diretor

- **OBJETIVOS:** Disponibilizar recursos para elaboração do Plano Diretor Municipal que abrange um estudo completo para melhor organizar e desenvolver as atividades no Município de Novo Itacolomi.
- **METAS:** Elaboração do Plano Diretor do Município de Novo Itacolomi.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos
07 (sete) dias do mês de dezembro de 2007.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal